



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

M J COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE

27200481986

Último Arquivamento

Numero

20140085580

Data

30/04/2014

Numero Protocolo



140085580

Local, Data

Maceió sexta-feira, 2 de maio de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

02/05/2014

Hora de Expedição

15:50:11

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

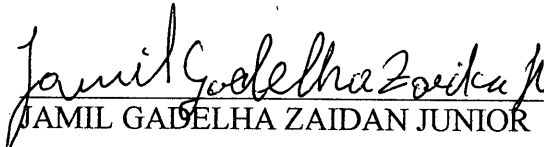
JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/04/1981, natural de Maceió, portador de CI nº 99001287574 SEDS/AL e CPF nº 051.348.354-38, residente e domiciliado na Rua Senador Arnon de Mello, nº 149, bairro Pinheiro, Maceió-AL, CEP: 57.055-607 e **MAIZA SANTOS PACHECO**, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 01/12/1973, natural de Maceió-AL, portadora de CI nº 1087033 SEDS/AL e CPF nº 889.459.364-91, residente e domiciliada na Rua Senador Arnon de Mello, nº 149, bairro Pinheiro, Maceió-AL, CEP: 57.055-607, únicos sócios da firma **M J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede no Loteamento Portal do Renascer, nº 10 D, Rod. BR 104, bairro Tab. Do Pinto, Rio Largo - AL, CEP: 57100-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 27200481986 e inscrita no CNPJ sob nº 12.497.789/0001-17, resolvem em comum acordo proceder a seguinte alteração contratual.

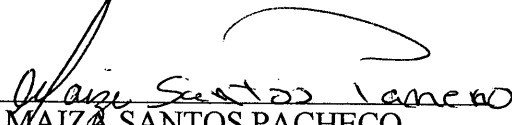
CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço no Loteamento Portal do Renascer, nº 10 D, Rod. BR 104, bairro Tab. Do Pinto, Rio Largo - AL, CEP: 57100-000, passa a fazê-lo no endereço Rua Napoleão Viana, S/N, bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo - AL, CEP 57100-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via, sendo destinada a registro e arquivamento na JUCEAL.

Maceió-AL, 03 de março de 2014.


JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR

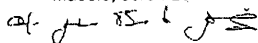

MAIZA SANTOS PACHECO

Amanda Teixeira M...
ESTADUAL
JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 30/04/2014 Sob Nº 20140085580
Protocolo : 140085580 de 30/04/2014 NRE: 27200481986
M J COMERCIO E SERVICOS LTDA
Chancela : 8BB0DB940EBA45824F5F9CC2CFF07C36CF3154A3

Maceió, 30/04/2014



CARLOS-ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Cartório do Reg. Civil e Notas do 5º Distrito
Rua 7 de Setembro, 166 - Tab. do Martins - Maceió/AL

Reconheço em Firma de
Semir Gadelha Larden
Sunier e Mariza Santos
Itacheo

Em Teste da da Verdade,
Tabuleiro do Martins 24/04/2011

- ☐ Nalcy Bastos da Rocha - Oficiala
- ☐ Silvana Bastos da R. Araujo - Substituta
- ☒ Sâmia Bastos da R. Silva - Substituta



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/04/1981, natural de Maceió, portador de CI nº 99001287574 SEDS/AL e CPF nº 051.348.354-38, residente e domiciliado na Rua Senador Arnon de Mello, nº 149, bairro Pinheiro, Maceió-AL, CEP: 57.055-607 e **MAIZA SANTOS PACHECO**, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 01/12/1973, natural de Maceió-AL, portadora de CI nº 1087033 SEDS/AL e CPF nº 889.459.364-91, residente e domiciliada na Rua Senador Arnon de Mello, nº 149, bairro Pinheiro, Maceió-AL, CEP: 57.055-607, únicos sócios da firma **M J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede no Loteamento Portal do Renascer, nº 10 D, Rod. BR 104, bairro Tab. Pinto, Rio Largo - AL, CEP: 57100-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 27200481986 e inscrita no CNPJ sob nº 12.497.789/0001-17, resolvem em comum acordo proceder a seguinte alteração contratual.

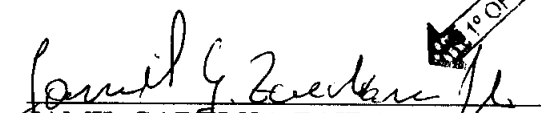
CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade passa a girar sob o nome **M J SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA - ME** usando como nome fantasia a expressão **MJ SERVIÇOS**, podendo, todavia, estabelecer filiais, agencia ou sucursais em qualquer ponto de território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

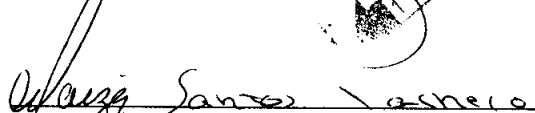
CLAUSULA SEGUNDA. A Sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Serviços de montagem de moveis de qualquer material.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e alterações posteriores que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via, sendo destinada a registro e arquivamento na JUCEAL.

Maceió-Al, 20 de outubro de 2014.


JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR


MAIZA SANTOS PACHECO

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE M J SERVIÇOS DE MONTAGENS LTDA ME

JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/04/1981, natural de Maceió, portador de CI nº 99001287574 SEDS/AL e CPF nº 051.348.354-38, residente e domiciliado na Rua Senador Arnon de Mello, nº 149, bairro Pinheiro, Maceió-AL, CEP: 57.055-607 e **MAIZA SANTOS PACHECO**, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 01/12/1973, natural de Maceió-AL, portadora de CI nº 1087033 SEDS/AL e CPF nº 889.459.364-91, residente e domiciliada na Rua Senador Arnon de Mello, nº 149, bairro Pinheiro, Maceió-AL, CEP: 57.055-607 únicos sócios da firma **M J SERVIÇOS DE MONTAGENS LTDA - ME**, com sede no Loteamento Portal do Renascer, nº 10 D, Rod. BR 104, bairro Tab. do Pinto, Rio Largo - AL, CEP: 57100-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 27200481986 e inscrita no CNPJ sob nº 12.497.789/0001-17, resolvem em comum acordo proceder a seguinte alteração contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO ENDEREÇO

1.1 - A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Loteamento Portal do Renascer, nº 10 D, Rod. BR 104, bairro Tab. do Pinto, Rio Largo - AL, CEP: 57100-000, passa a fazê-lo na Rua da Codeal, nº 07, Lot. Vila Nova, quadra B, lote 7, bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL CEP 57081-475.

2 CLAUSULA SEGUNDA. DO QUADRO SOCIETÁRIO

2.1 - A sócia, **MAIZA SANTOS PACHECO**, retira-se da sociedade transferindo a totalidade das suas 10.000(dez mil) cotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ativos e passivos, direitos e obrigações, dando plena quitação, nada mais tendo a reclamar ao novo sócio **JOÃO PAULO SANTOS PACHECO NUNES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/05/1995, portador da CI nº 35774053 SEDS AL e CPF nº 111.595.794-58, residente e domiciliado na Rua Senador Arnon de Mello, nº 149, bairro Pinheiro, Maceió-AL, CEP 57055-607.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL E COTAS

3.1 - O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritos e integralizados em moeda corrente deste país, ficando distribuído da seguinte forma:

Nome	Cotas	Valor
JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR	10.000	R\$ 10.000,00
JOÃO PAULO SANTOS NUNES	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 12:36 SOB Nº 20160234760.
PROTOCOLO: 160234760 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602555603. NIRE: 27200481986.
M J SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 21/11/2016
www.facilita.al.gov.br

4-CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

5.1 - A administração da sociedade caberá aos sócios, Jamil Gadelha Zaidan Junior e João Paulo Santos em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

6 - CLÁUSULA SEXTA: DO DESIMPEDIMENTO

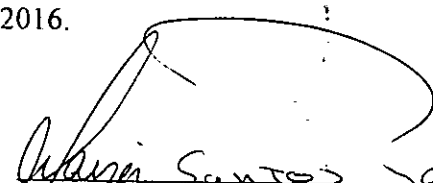
6.1 - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7 - CLÁUSULA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

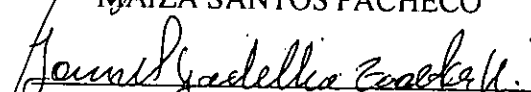
7.1 - As Cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e alterações posteriores que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via, sendo destinado ao registro e arquivamento na JUCEAL.

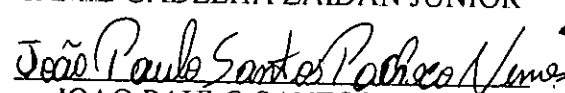
Maceió-AL, 08 de Agosto de 2016.


MAIZA SANTOS PACHECO

1º OFÍCIO


JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR

1º OFÍCIO


JOAO PAULO SANTOS NUNES

1º OFÍCIO

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M J SERVIÇOS DE MONTAGENS LTDA - ME**

JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR, brasileiro, empresário, natural de Maceió/AL, nascido em 21/04/1981, Carteira de Identidade (RG): 99001287574 SEDS/AL e CPF nº051.348.354-38, residente e domiciliado na Rua Senador Arnon de Mello, nº 149, Pinheiro, Maceió-AL, CEP 57055-607 e **JOÃO PAULO SANTOS PACHECO NUNES**, brasileiro, empresário, nascido em 24/05/1995, Carteira de Identidade (RG): 35774053 SEDS/AL e CPF nº111.595.794-58, residente e domiciliado na Rua Senador Arnon de Mello, nº 149, Pinheiro, Maceió-AL, CEP 57055-607, únicos sócios da firma **M J SERVIÇOS DE MONTAGENS LTDA - ME**, com sede na Rua da Codeal, nº 07, Loteamento Vila Nova, quadra B, Lt 07, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57081-475, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 27200481986 e CNPJ 12.497.789/0001-17 resolvem e comum acordo proceder a seguinte alteração contratual:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL

1.1- A sociedade passa a ter seguinte objeto social: Serviços de montagem de móveis de qualquer material, comércio varejista de móveis, comércio varejista de vidros, fabricação de móveis com predominância de madeira, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, armários, serviços de capotaria, serviços de pintura, em edificações de qualquer tipo, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de artigos de vidro, montagem de estruturas metálicas permanentes e montagem e desmontagem de estruturas temporárias.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO NOME EMPRESARIAL

2.1- A sociedade passa a girar sob o nome **M J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA - ME**, podendo, todavia, estabelecer filiais, agencia ou sucursais em qualquer ponto de território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

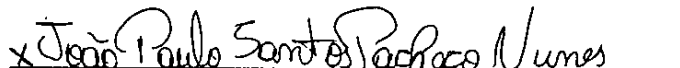
3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- As demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações posteriores não modificadas pela presente permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente instrumento, assinando-o em 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió-AL, 06 de março de 2017.


JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR


JOÃO PAULO SANTOS PACHECO NUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 12:49 SOB Nº 20170079392.
PROTOCOLO: 170079392 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701329189. NIRE: 27200481986.
M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 07/04/2017
www.facilita.al.gov.br

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA - ME**

JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Maceió/AL, nascido em 21/04/1981, Carteira Nacional de Habilitação (CNH): 05650613576 DETRAN/AL e CPF nº051.348.354-38, residente e domiciliado na Rua Senador Arnon de Mello, nº 149, Pinheiro, Maceió-AL, CEP 57055-607 e **JOÃO PAULO SANTOS PACHECO NUNES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/05/1995, Carteira Nacional de Habilitação (CNH): 06009344600 DETRAN/AL e CPF nº111.595.794-58, residente e domiciliado na Rua Senador Arnon de Mello, nº 149, Pinheiro, Maceió-AL, CEP 57055-607, únicos sócios da firma **M J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA - ME**, com sede na Rua da Codeal, nº 07, Loteamento Vila Nova, quadra B, Lt 07, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57081-475, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 27200481986 e CNPJ 12.497.789/0001-17 resolvem e comum acordo proceder a seguinte alteração contratual:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CAPITAL

1.1 O capital social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) passa a ser R\$ 100.000,00 (cem mil reais) tanto quanto na quantidade das quotas passando a ser 100.000 quotas quanto no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente nacional, em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Unitário	Capital Integralizado
Jamil Gadelha Zaidan Junior	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
João Paulo Santos Pacheco Nunes	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
Total	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

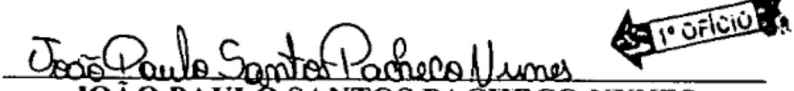
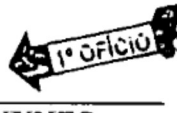
2 – CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1- As demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações posteriores não modificadas pela presente permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente instrumento, assinando-o em 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió-AL, 09 de maio de 2017.


JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR


JOÃO PAULO SANTOS PACHECO NUNES




CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 14:01 SOB Nº 20170141152.
PROTOCOLO: 170141152 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701990233. NIRE: 27200481986.
M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 30/05/2017
www.facilita.al.gov.br

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA - ME**

JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Maceió/AL, nascido em 21/04/1981, Carteira Nacional de Habilitação (CNH): 05650613576 DETRAN/AL e CPF nº051.348.354-38, residente e domiciliado na Rua Senador Arnon de Mello, nº 149, Pinheiro, Maceió-AL, CEP 57055-607 e **JOÃO PAULO SANTOS PACHECO NUNES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/05/1995, Carteira Nacional de Habilitação (CNH): 06009344600 DETRAN/AL e CPF nº111.595.794-58, residente e domiciliado na Rua Senador Arnon de Mello, nº 149, Pinheiro, Maceió-AL, CEP 57055-607, únicos sócios da firma **M J COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA - ME**, com sede na Rua da Codeal, nº 07, Loteamento Vila Nova, quadra B, Lt 07, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57081-475, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 27200481986 e CNPJ 12.497.789/0001-17 resolvem e comum acordo proceder a seguinte alteração contratual:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CAPITAL

1.1 O capital social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) passa a ser R\$ 100.000,00 (cem mil reais) tanto quanto na quantidade das quotas passando a ser 100.000 quotas quanto no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente nacional, em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Unitário	Capital Integralizado
Jamil Gadelha Zaidan Junior	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
João Paulo Santos Pacheco Nunes	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
Total	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

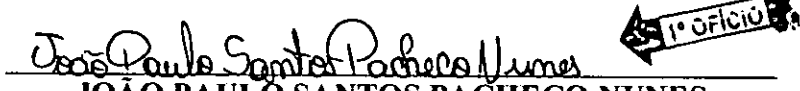
2 – CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1- As demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações posteriores não modificadas pela presente permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente instrumento, assinando-o em 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió-AL, 09 de maio de 2017.


JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR


JOÃO PAULO SANTOS PACHECO NUNES



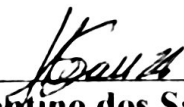
PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO
Secretaria Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa M J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.497.789/0001-17, estabelecida na Rua DA CODEAL, nº 07, bairro TABULEIRO DOS MARTINS, na cidade de MACEIÓ, Estado de ALAGOAS, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO EM ALAGOAS, CNPJ nº 12.200.275/0001-58, de MANUTENÇÃO DE CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO E ESTOFADOS CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 020/2017, NO PERÍODO DE 28/07/2017 A 31/12/2017.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Marechal Deodoro, 01 de fevereiro de 2018.



João Lauretino dos Santos Souza
CPF 074.293.014-95
Fiscal do Contrato

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresários, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - ME

Natureza Jurídica.: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27200481986	C.N.P.J 12497789000117	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/07/2010	Data de Inicio de Atividades 26/07/2010
---	----------------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

RUA DA CODEAL, 7, LOTE VILA NOVA QUADRAB LOTE 7, TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ - 57081475 - Alagoas

Objeto Social

Servicos de montagem de moveis de qualquer material, comercio varejista de moveis, comercio varejista de vidros, fabricacao de moveis com predominancia de madeira, instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias, armarios, servicos de capotaria, servicos de pintura, em edificacoes de qualquer tipo, fabricacao de esquadrias de metal, fabricacao de artigos de vidro, montagem de estruturas metalicas permanentes e montagem e desmontagem de estruturas temporarias.

Capital Social R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR - 05134835438	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXXXX
JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR - 05134835438	R\$ 50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX
JOAO PAULO SANTOS PACHECO NUNES - 11159579458	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX
JOAO PAULO SANTOS PACHECO NUNES - 11159579458	R\$ 50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX

Último Arquivamento Data: 30/05/2017 00:00:00 Número: 20170141152 Ato: ALTERAÇÃO Evento: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXXXX

Filiais

Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo



180118188

Local, Data

Maceió, terça-feira, 15 de maio de 2018

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em terça-feira, 15 de maio de 2018 as 8:56:54

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA
CNPJ: 12.497.789/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:10 do dia 21/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2018.

Código de controle da certidão: **FD2F.DDB8.C1DD.81D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CACEAL: 24732475

Nome/Contribuinte: M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 27/07/2018

Emitida às 09:48:20 do dia 28/05/2018

Código de controle da certidão: 1B82-0068-FCBE-4231

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12497789/0001-17

Razão Social: M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA ME

Nome Fantasia: M J SERVICOS

Endereço: R DA CODEAL 7 LT VILA NOVA QD B / TABULEIRO DO MARTIN /
MACEIO / AL / 57081-475

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051116385036970241

Informação obtida em 28/05/2018, às 09:42:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DE ALAGOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 30455 / 2018**Tipo do Contribuinte**

Contribuinte Econômico

Inscrição: 901420723

Identificação: 490626604

Contribuinte M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - ME	C.N.P.J./C.P.F. 12497789000117	Situação Cadastral Ativo
---	--	------------------------------------

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

RUA - DA CODEAL, N°: 00007,

57081-475,

Quadra: , Lote:7, Loteamento: VIDA NOVA, LOT.

Bairro: TABULEIRO DOS MARTINS

Cidade: MACEIO

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
06/04/2018	04/08/2018	0	06/04/2018

N.º De Autenticidade: 80E.9C7.27C.4A9

Certificamos, com fundamento nas informações exaradas no processo Administrativo acima indicado, e as constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

[illegible]

Certidão emitida as 14:12:50 do dia 06/04/2018

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de finanças, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/smf/> ou na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.497.789/0001-17

Certidão nº: 150875603/2018

Expedição: 28/05/2018, às 09:49:43

Validade: 23/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.497.789/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.497.789/0001-17

Certidão nº: 150994274/2018

Expedição: 29/05/2018, às 14:41:40

Validade: 24/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.497.789/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1016978647

PROIBIDO PLASTIFICAR
1016978647

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 99001287574 88P AL	
	CPF 051.348.354-38	DATA NASCIMENTO 21/04/1981
	FILIAÇÃO JAMIL GADELHA ZAIDAN MARLI CORDEIRO DA SILV A ZAIDAN	
	PERMISSÃO 	ACC 
Nº REGISTRO 05650613576	VALIDADE 25/02/2020	1ª HABILITAÇÃO 27/11/2012

OBSERVAÇÕES

Apto para Transporte Remunerado

Jamil Gadelha Zaidan Junior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MACEIO, ALAGOAS	DATA EMISSÃO 11/05/2015
--------------------------	----------------------------

Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente

71686761045
AL015963144

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - AL (ALAGOAS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1016702089

TRIMAR 0013 x 0013

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1016702089

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
FAMILIA NACIONAL DE HABITACAO



NOME
JOAO PATIO SANTOS PACHECO NUNES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
35774053 BEDEB AL

CPF
111.595.794-58

DATA NASCIMENTO
24/05/1995

FLUÍDO
ALEXANDRE PACHECO NUNES

S DA SILVA

MAIZA SANTOS PACHECO

PERMISÃO
ACB

VALIDADE
03/06/2016

RENOVAÇÃO
26/02/2014

Nº REGISTRO
06009344500

Osserwações
Apto para Transporte Remunerado

Deputado SQ Numb

ASSINATURA DO PORTADOR
02/03/2015

LOCAL
MACEIO, ALAGOAS

ASSINATURA DO EMISSOR
Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente

15957114010
AL01593930

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.497.789/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/07/2010
NOME EMPRESARIAL M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M J SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA CODEAL	NÚMERO 7	COMPLEMENTO LOTE VILA NOVA QUADRA B LOTE 7	
CEP 57.081-475	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO DO MARTINS	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO JPA-CONTRATO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (82) 9678-5305 / (82) 3032-1037	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/05/2018** às **14:56:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.1981, empresário, portador do CPF 051.348.354-38 e da Cédula de Identidade nº 99001287574 SDS/AL, residente e domiciliado na Rua Senador Arnon de Melo, 149, Pinheiro, Maceió-AL, CEP 57055-350, e a MAIZA SANTOS PACHECO, brasileira, divorciada, nascida em 01.12.1973, empresaria, portadora do CPF nº. 889.459.364-91 e da Cédula de Identidade nº. 1087033 SDS/AL, residente e domiciliada na Rua Senador Arnon de Melo, 149, Pinheiro, Maceió-AL, CEP 57055-350, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, a qual se regerá de acordo com a legislação em vigor e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

1.1 - A sociedade girará sob o nome empresarial **M J COMERCIO E SERVICOS LTDA** com sede no Loteamento Portal do Renascer, 10 D, ROD BR 104, Tab. do Pinto, Rio Largo-AL, CEP 57100-000, e usará a expressão **M J COMERCIO E SERVICOS** como nome fantasia, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto de território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - DO OBJETO SOCIAL

2.1 - A sociedade terá o seguinte objeto social: Comercio varejista de moveis, estofados, toldos, divisórias, portas sanfonadas e vidros, serviços de capotaria, marcenaria, serralharia, lavagem de sofá, limpeza e higienização de banheiros públicos, locação de toldos.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DO CAPITAL SOCIAL

3.1 - O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do país:

SÓCIOS	PERC %	VLR UNIT R\$	CAPITAL INTEGRALIZ. R\$
Jamil Gadelha Zaidan Junior	50,00	1,00	10.000,00
Maiza Santos Pacheco	50,00	1,00	10.000,00
TOTAIS	100,00	-	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA

4 - DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

4.1 - As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento de sócio que represente no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JUL 20 2010

20084477 200481.036



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA.

CLÁUSULA QUINTA

5 - DA RESPONSABILIDADE

5.1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA

6 - DA ADMINISTRAÇÃO

6.1 - A administração será exercida pelo sócio Sr. JAMIL GADELHA ZAIDAN JUNIOR, ao qual compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLÁUSULA SÉTIMA

7 - DO PRÓ-LABORE

7.1 - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

8 - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS E/OU PREJUÍZOS

8.1 - O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA

9 - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

9.1 - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores, e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da Sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA

10 - DO PRAZO

10.1 - A Sociedade iniciará suas atividades na data da chancela da Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **DO DESIMPEDIMENTO**

11.1 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA **12 - DO FORO**

12.1 - Fica eleito o foro da comarca de Maceió, deste Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA **13 - DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS**

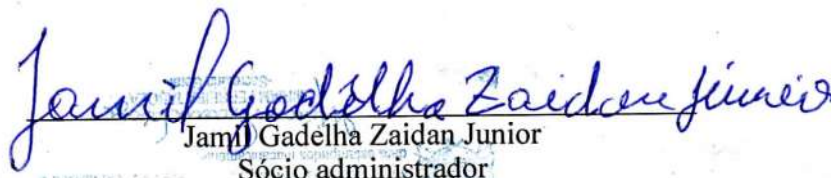
13.1 - A Sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por todos sócios.

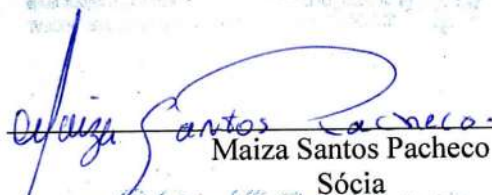
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA **14 - DAS OMISSÕES**

14.1 - Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma uma das vias destinadas ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Rio Largo-AL, 13 de Julho de 2010.


Jamil Gadelha Zaidan Junior
Sócio administrador


Maiza Santos Pacheco
Sócia

1002 0 2 2010
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2010 SOB Nº: 27200481986
Protocolo: 10/030055-3, DE 14/07/2010

M J COMERCIO E SERVICOS LTDA


MIRIAM FERREIRA TABOZA
SECRETARIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS



10/030055-3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 002276651

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

M J COMERCIO E SERVIÇOS, vinculado ao CNPJ: 12.497.789/0001-17 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 29 de maio de 2018 às 14h45min.

PEDIDO Nº:

002276651





Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD					
NÚMERO CACEAL 247.32475-2 CNPJ/CPF 12.497.789/0001-17		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 12/05/2017 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM	
RAZÃO SOCIAL M J COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - ME					
NOME DE FANTASIA M J SERVICOS					
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (PRINCIPAL) 4754701 - Comércio varejista de móveis 4292801 - Montagem de estruturas metálicas 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4520008 - Serviços de capotaria; 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 2319200 - Fabricação de artigos de vidro 2512800 - Fabricação de esquadrias de metal 4743100 - Comércio varejista de vidros 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral					
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 83 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DA CODEAL		NÚMERO 7	COMPLEMENTO LOTE VILA NOVA QUADRA B LOTE 7		
CEP 57081-475	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO DO MARTINS		MUNICÍPIO MACEIO		UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/5/2018	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JPA-CONTRATO@HOTMAIL.COM					

Data de Emissão: **Terça, 29 de Maio de 2018, às 15:06:47** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2018 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL